

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 1.989

"Concede Título de "Cidadão Cru
zeirense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRU
ZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Solene rea
lizada dia 23 do corrente, aprovou e ele promulgou e
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º - Fica concedido o Título
de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor Dr. José
Sebastião Penido, pelos relevantes serviços prestados
ao Município e à comunidade local.

Artigo 2º - A outorga da homenagem
de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão So
lene, a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara, neste
exercício.

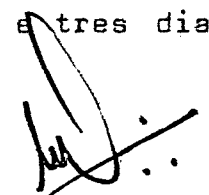
Artigo 3º - As despesas com a exe
cução deste Decreto Legislativo correrão por conta de
verba própria do orçamento vigente, suplementada se ne
cessária.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro 23 de Outubro de 1.989


Ver. Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Cruzeiro, em vinte e três dias do mês de
Outubro de 1.989.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA
Enc. Expediente.